



DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO E REVISÃO DE DECISÃO

REF: **Concorrência nº 05/2021 – Registro de Preço nº16/2021 - Processo nº38/2021**, que visa registrar preço para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

A Diretora de Administração
Sra. Ângela Maria Puerari

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao DESPACHO/DECISÃO mandado de segurança nº5001764-68.2021.8.240126/SC, impetrado pela empresa Trans Gabrielli Ltda, conforme fls. 1264 a 1270 dos autos do processo, expedido em 03/08/2021 pela excelentíssima juíza de Direito da Comarca de Itapoá, Dra. Aline Vasty Ferrandin o qual liminarmente determina a habilitação da empresa impetrante ao pleito licitatório, sob pena de multa diária.

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada encontra-se autos do processo de corre dentro do Poder judiciário 2ª. Vara da Comarca de Itapoá, portanto por estes motivos revejo a decisão acatando o despacho para em consequência HABILITAR a empresa **TRANS GABRIELLI LTDA inscrita no CNPJ/MF: 04.265.445/0001-54**, para que retorne a disputa passando a fase seguinte classificatória da proposta.

Itapoá, 06 de agosto de 2021.

FERNANDA
CRISTINA
ROSA:0289
7727969

Assinado de forma digital por
FERNANDA
CRISTINA
ROSA:02897727969
Dados: 2021.08.06
13:21:11 -03'00'

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração



DESPACHO DE JULGAMENTO E REVISÃO DE DECISÃO

REF: **Concorrência nº 05/2021 – Registro de Preço nº16/2021 - Processo nº38/2021**, que visa registrar preço para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, com suas devidas responsabilidades técnicas, destinados à construção, adequação, ampliação e reformas, de unidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme **DESPACHO/DECISÃO** mandado de segurança nº5001764-68.2021.8.240126/SC, impetrado pela empresa **TRANS GABRIELLI LTDA**, conforme fls. 1264 a 1270 dos autos do processo, expedido em 03/08/2021 pela excelentíssima juíza de Direito da Comarca de Itapoá, Dra. Aline Vasty Ferrandin o qual liminarmente determina a **habilitação da empresa impetrante ao pleito licitatório**, sob pena de multa diária, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 06 de agosto de 2021.

ANGELA MARIA

PUERARI:68307853

915

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA
PUERARI:68307853915
Dados: 2021.08.06 13:41:13
-03'00'

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA PUERARI
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018